

ONU adota por consenso resolução para reger a inteligência artificial



ONU/Evan Schneider Uma visão ampla da Assembleia-Geral da ONU

Todos os 193 Estados-membros das Nações Unidas aprovaram texto proposto pelos Estados Unidos, com copatrocinio de 123 países; representante norte-americana destacou a resolução como passo importante para que a IA não seja usada para prejudicar a paz ou reprimir direitos humanos.

A Assembleia Geral da ONU aprovou por consenso de todos os seus 193 membros uma resolução sobre a governança da Inteligência Artificial, com o objetivo de assegurar que a tecnologia crie um mundo mais seguro e equitativo.

O texto foi proposto pelos Estados Unidos e contou com 123 países patrocinadores, de diversos níveis de desenvolvimento.

Em conversa com jornalistas, a representante permanente dos Estados Unidos na ONU, Linda Thomas-Greenfield, afirmou que a decisão representa a "escolha de governar a inteligência artificial ao invés de deixá-la nos governar".

Ela ressaltou que a aprovação unanime significa que todos os membros das Nações Unidas falaram "em uma única voz". A embaixadora ressaltou a importância de sistemas de inteligência artificial seguros e confiáveis para "avançar o desenvolvimento sustentável e o respeito às liberdades fundamentais".

Segundo Linda Thomas-Greenfield, a resolução reconhece que os riscos e benefícios da IA tem o potencial de afetar a todos e por isso estabelece responsabilidade compartilhadas na criação de bases para que os sistemas de IA "não deixem ninguém para trás".

A resolução afirma que é preciso fechar a lacuna digital entre e dentro dos países para que todos se beneficiem da nova tecnologia. Além disso, o texto ressalta que ninguém deve usar a IA para prejudicar a paz ou reprimir direitos humanos.

A representante dos Estados Unidos defendeu que a ONU desempenhe um papel na governança da IA por ser um tema "existencial". Ela afirmou ainda que considera que a tecnologia traz um número enorme de ameaças, mas um número ainda maior de oportunidades, incluindo para detecção de doenças e previsão de desastres naturais. O texto aprovado tem como meta ampliar estes benefícios e criar outros.

Opinião

Segundo Paulo Henrique Fernandes, Legal Ops Manager no Viseu Advogados, "a adoção unânime pela Assembleia Geral das Nações Unidas da primeira resolução global sobre inteligência artificial (IA) representa um marco importante na governança mundial da tecnologia. Esta iniciativa, proposta pelos Estados Unidos e copatrocinada pela China e por outras 121 nações, reflete uma conscientização crescente (e geral) sobre a necessidade latente de uma abordagem colaborativa e baseada em valores para lidar com os desafios e oportunidades apresentados pela IA"

Primeiramente, é fundamental destacar o caráter inclusivo e consensual dessa resolução, que engloba nações com diferentes perspectivas políticas e tecnológicas. O fato de países como China, Rússia, e Estados Unidos chegarem a um consenso sobre essa matéria ilustra a importância universalmente reconhecida da IA e dos desafios que ela apresenta, desde a proteção de dados pessoais até a salvaguarda dos direitos humanos e a monitoração de riscos associados a seu uso.

A resolução coloca em destaque a necessidade de promover o desenvolvimento da IA à luz de valores éticos compartilhados, reconhecendo que a tecnologia, enquanto importante aliada ao desenvolvimento e progresso, deve ser guiada por princípios que protejam a dignidade humana e promovam o bem-estar social. Ao enfatizar a proteção de dados pessoais, a medida ressoa com preocupações globais sobre privacidade e segurança na era digital, destacando a importância de construir sistemas de IA que não apenas sejam tecnicamente avançados, mas que também sejam projetados para serem seguros e respeitosos com as liberdades individuais.

Além disso, a resolução encoraja o fortalecimento das políticas de privacidade e a vigilância constante sobre os riscos que a IA pode representar, reconhecendo que o design, desenvolvimento, implantação e uso inadequados ou maliciosos de sistemas de IA podem ter implicações negativas para os direitos humanos e liberdades fundamentais. Essa abordagem equilibrada destaca a necessidade de fomentar a inovação tecnológica, ao mesmo tempo em que se protege contra possíveis abusos, e a medida vai de encontro ao AI Act, Lei de Regulamentação de uso da IA aprovada recentemente pela União Europeia.

As discussões acaloradas e o engajamento entre nações com diferentes visões sublinham a complexidade das questões em jogo e a importância de buscar terrenos comuns em áreas de interesse mútuo. A resolução serve como um chamado à ação para que a comunidade internacional trabalhe conjuntamente na elaboração de estratégias que equilibrem os benefícios potenciais da IA com a necessidade de

mitigar seus riscos. Em um momento em que diversos governos, incluindo os da Europa, Estados Unidos, China e Rússia, exploram o uso de IA para uma variedade de finalidades, a resolução da ONU oferece uma base para reflexão e ação coletivas. A Europa, com sua legislação avançada sobre IA, e iniciativas recentes dos Estados Unidos para regular a tecnologia, indicam um movimento global em direção a uma governança responsável e ética da IA.

"Essa resolução global não vinculante sobre IA da ONU representa um passo inicial, porém crucial, para moldar o futuro da inteligência artificial de uma maneira que respeite os direitos humanos e promova um desenvolvimento tecnológico seguro e inclusivo. Vimos aqui uma oportunidade para reforçar a colaboração internacional, promover a inovação responsável e garantir que a IA sirva ao interesse público, pavimentando o caminho para um futuro em que a tecnologia e a humanidade possam prosperar juntas.", finaliza Fernandes.

Para Matheus Puppe, sócio da área de TMT, Privacidade & Proteção de Dados do Maneira Advogados, "a adoção unânime pela Assembleia Geral das Nações Unidas de uma resolução global sobre inteligência artificial marca um passo significativo na conscientização e na tentativa de regulamentação da IA em escala global. A iniciativa, liderada pelos EUA e co-patrocinada pela China e por mais 121 nações, reflete a urgência em endereçar questões de proteção de dados pessoais, monitoramento dos riscos associados à IA e salvaguarda dos direitos humanos. Este movimento evidencia a crescente preocupação internacional com os impactos potenciais da IA, destacando a necessidade de uma abordagem coordenada e baseada em valores éticos para orientar o desenvolvimento e a utilização dessa tecnologia. Apesar de resolução, embora não vinculante, servir como um possível sinal de consenso para o fortalecimento das políticas de privacidade, ao navegarmos pelas as inovações tecnológicas, sucinta-se sempre a potencial questão de um "domínio" norte americano ou eurocentrico na definição do que pode ou não ser feito pelos demais países, uma possível tentativa de retomar um controle vem se descentralizando com as novas tecnologias e gerando oportunidades para países como o Brasil de liderar globalmente a nova economia."

Bibliotecários da Justiça Federal da 3ª Região participam do 2º Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário

Evento tratou do tema "Redes de Memória, Inovação e Direitos Humanos"

Os bibliotecários da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) participaram do 2º Segundo Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário (2º Enabijud), realizado entre os dias 20 e 22 de março, no Centro Cultural da Justiça Federal, instituição vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O evento teve como tema "Bibliotecas – Construindo Redes de Memória, Inovação e Direitos Humanos". O objetivo foi proporcionar reflexão, aprendizado e troca de experiências entre profissionais atuantes no âmbito judicial.

Sob a condução do juiz Carlos Alexandre Böttcher, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, coordenador da Rede Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário, o encontro abordou os desafios contemporâneos enfrentados pelo setor.

Durante a reunião, foi discutido o papel das bibliotecas como agentes na construção de redes de memória, com participação dos servidores Luciana Napoleone e Luiz Guilherme Martins.

Os servidores ressaltaram a necessidade de adaptação contínua às mudanças tecnológicas, o papel crucial das bibliotecas na preservação da história institucional e o compromisso com a promoção dos direitos humanos por meio da inclusão e do acesso à informação.



Elaine de Aquino Cardoso Silva (SJSP - Campinas); Renata Rodrigues Martins (SJSP - DUBI); Rosemeire de Fátima Ferreira Pinheiro Costa (SJSP - DUBI); Demian Alves Pereira (TRF3 - RBIB); Luciana Maria Napoleone (TRF - RBIB); Dr. Carlos Alexandre Böttcher (TJSP); Luiz Guilherme Martins (SJSP - DUBI); Sinara Maria Reis Chaves (SJSP - DUBI) e Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli (SJSP - DUBI)

Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Siga a Justiça Federal da 3ª Região nas redes sociais:

TRF3: Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn

JFSP: Instagram, Facebook e Twitter

JFMS: Instagram e Facebook

Esta notícia foi visualizada 774 vezes.

Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Email: acom@trf3.jus.br

Começou o Convergência!



Ontem, 01/04, foi o primeiro dia do evento Convergência, o maior evento sobre inovação no setor público do primeiro semestre de 2024!

Palestras sobre casos reais de linguagem simples e comunicação no setor público, a oficina de criação de Desafios Municipais para Sustentabilidade, a cerimônia de premiação da 4ª edição do Prêmio Conexão Inova e o encontro e reencontro de pessoas inovadoras de todo o Brasil que trocaram livros, fizeram doações e prestigiaram a 2ª edição do Conex.IA, exposição de imagens criadas com Inteligência Artificial, foram os destaques do primeiro dia!

E o segundo dia promete ainda mais inovação pública e conexão humana!

O Convergência é uma realização da rede Conexão Inovação Pública em parceria com a Rede de Inovação pelo Maranhão (RIMA), o SEBRAE-MA, a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA, a Academia Maranhense de Ciências - AMC e o Governo do Estado do Maranhão.

Tribunais da Justiça Militar criam Rede dos Laboratórios de Inovação



Reunião marca criação da Rede de Inovação na Justiça Militar. FOTO: TJMRS

Foi formada, na terça-feira (26/3), a rede de laboratórios de inovação da Justiça Militar, envolvendo os Tribunais de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, e do Superior Tribunal Militar (STM). O objetivo é atender à Meta 9 do Poder Judiciário para o ano de 2024 e estimular a constituição de uma parceria permanente entre as instituições na gestão da inovação.

A decisão foi tomada em reunião realizada em formato híbrido, com integrantes das comissões de inovação do TJMRS, do TJMMG, do TJMSP e do STM. O encontro teve como pauta a discussão de projetos e parcerias voltadas à inovação com vistas ao atendimento da Meta 9 do Poder Judiciário. Para 2024, a Meta 9 estipula a implantação de ao menos dois projetos oriundos de laboratórios de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Coordenador da reunião, o presidente da Comissão de Inovação do TJMRS e vice-presidente do órgão, desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, ressaltou a importância desse fórum, que representa um avanço na busca da uniformidade de atuação dos tribunais como um todo, tanto quanto ao atendimento das metas, bem como no alinhamento à Agenda 2030.

Na mesma perspectiva, o desembargador militar Osmar Duarte Marcelino, Presidente do Comitê Gestor de Inovação do TJM/MG, reforçou que a atuação conjunta dos tribunais junto à Meta 9 fortalece o segmento da justiça militar em suas esferas estadual e federal.

Fonte: TJMRS

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Inteligência Artificial é destaque no início da 7ª edição do Enastic

Com o objetivo de conhecer e refletir sobre as tendências tecnológicas que moldarão o futuro da Justiça Federal, teve início nessa segunda-feira, dia 1º de abril, a 7ª Edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Federal (Enastic).

O evento, recepcionado desta vez pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília/DF, reúne gestores de todos os TRFs do país, bem como de suas unidades judiciais vinculadas. Os impactos, desafios e potenciais da Inteligência Artificial na Justiça Federal foram um dos destaques do primeiro dia do encontro, que acontece até esta terça-feira, 2 de abril, na sede da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf).

Gestão de mudança, liderança, futuro do trabalho, temas relacionados à inovação e experiências de inovação, processo judicial eletrônico, cibersegurança... Temas que voltam com nova força e vigor neste encontro de 2024, considerando todas as transformações digitais vivenciadas nos últimos tempos.

Segundo o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF1, Lucio Melre da Silva, é a primeira vez que o encontro reúne todas as unidades da Justiça Federal do país, não só dos TRFs como também das Seções Judiciárias. “É uma oportunidade de tanto os servidores do tribunal quanto os servidores que se deslocam de outras unidades conhecerem o que está acontecendo em termos de projeto e outros assuntos em desenvolvimento no âmbito da justiça”, afirmou.

Sobre a importância de sediar um encontro como esse, o juiz auxiliar da corregedoria regional da 1ª Região e atual gestor dos sistemas de toda Justiça Federal da 1ª Região (JF1), Náiber Pontes de Almeida, destacou a oportunidade ímpar para estreitar relações e trabalhar melhor a ideia de desenvolvimento colaborativo – o que, para ele, é o principal objetivo de encontros como esse: conhecer as pessoas, fazer contatos, estreitar laços e aumentar a colaboração mútua entre os tribunais.

“Tenho como expectativa a solidificação do projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário – que é a plataforma de colaboração entre os tribunais – e com isso poder firmar o nosso compromisso de desenvolver essa plataforma e caminhar para um sistema único”, disse o magistrado.

Abertura

A abertura oficial do encontro contou com a participação da desembargadora federal do TRF1 Gilda Sigmaringa Seixas, atual diretora da Esmaf, que ainda representou o presidente do TRF1 no encontro, o desembargador federal Amilcar Machado. Ressaltando o papel do ambiente colaborativo e privilegiado, ela lembrou que a ideia por trás do Enastic é refletir coletivamente sobre o uso da tecnologia no Poder Judiciário. “Se por um lado há um potencial de ampliar para a eficiência e a geração de resultados na administração da Justiça, por outro lado há também uma reflexão sobre os debates éticos, sobre a segurança da tecnologia da informação e o tratamento adequado dos dados”, lembrou a diretora da Esmaf.

“Com o avanço tecnológico e a transformação digital, a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região reconhece a importância de incorporar as tecnologias e sediar esse evento em seus programas de formação. As escolas judiciais estão desenvolvendo iniciativas para capacitar profissionais do direito nas áreas de Inteligência Artificial, análise de dados, automação em processos, segurança da informação e outras tecnologias relevantes para o campo jurídico”, afirmou a magistrada.

Os temas governança e proteção de dados na era da inteligência artificial, bem como a alfabetização dos dados, a aplicação da IA ao direito e os impactos da IA generativa na Justiça, previstos na programação do Enastic, também foram destacados no discurso de abertura da diretora da Esmaf.

Presente na abertura, a presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), desembargadora federal Mônica Sifuentes, agradeceu o convite para participar do encontro, ressaltando o papel da colaboração e integração dos tribunais nesta necessária “cruzada” de inovação e tecnologia. “Que a liberdade criativa, a cocriação e as novas tecnologias possam florescer a cada dia mais em um ambiente qualificado pela cooperação”.

Já o corregedor regional da JF1, desembargador federal Néviton Guedes, salientou não só o necessário uso das tecnologias para dar conta do imenso volume de trabalho, mas também o dever de se olhar para o aspecto ético do uso das tecnologias. “No âmbito da Justiça, nós queremos ter a certeza de que, não obstante a utilização facilitadora da gestão de processos, controle de prazos, gerenciamento de tarefas da tecnologia e da inteligência artificial, sempre está um juiz por trás da decisão. E esse vai ser um desafio permanente na utilização desses novos instrumentos”, ressaltou.

“Fazer um equilíbrio eticamente responsável, sabendo que, não importa o que nós façamos, do outro lado a responsabilidade pela utilização há de ser de um servidor, juiz, advogado, promotor. Isso implica uma dificuldade muito especial. Confrontar permanentemente com esse olhar de preocupação e responsabilidade, sabendo que temos que nos render a necessidade de utilizar esses instrumentos. Fazer isso necessariamente passa pelo conhecimento, pela instrução, pela orientação”, acrescentou.

Por sua vez, a também convidada ao Enastic e coordenadora do Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 1ª Região, juíza federal Maria Cecília Marco Rocha, afirmou que é a hora de convergir os trabalhos de inovação levados a cabo pelos tribunais. “O grande e o maior valor do nosso Tribunal da 1ª Região é o de congregar as iniciativas”, disse a magistrada. E este evento desempenha o mesmo papel de congregar o Poder Judiciário em suas várias frentes e também com a iniciativa privada. Este encontro abre portas para que promovamos uma troca”, concluiu.

O juiz federal Náiber Pontes de Almeida e o diretor da Secin do TRF1 Lucio Melre também se pronunciaram na abertura oficial do Enastic, ressaltando os pontos “colaboração” e ética.

Último a falar, Ademir Piccoli, advogado, ativista de inovação e idealizador do J.ex, que promove o Enastic, ressaltou a satisfação em voltar à 1ª Região com 100% da Justiça Federal presente e salientou o tema da ética, trazido pelo desembargador federal Néviton Guedes, como o fio condutor de qualquer evento envolvendo inteligência artificial.

Painel inaugural e palestra futuro do trabalho na Justiça

O painel de abertura trouxe experiências de quatro TRFs que lidam com diferentes sistemas (PJE e e-Proc) para tratar de um tema comum a todos: Processo Judicial Eletrônico. O juiz federal Náiber Pontes de Almeida representou o TRF1 no debate e salientou os esforços para a concretização da Plataforma Digital do Poder Judiciário, de âmbito nacional.

A Palestra “Futuro do Trabalho na Justiça” encerrou as atividades da manhã do 1º dia do Enastic, e foi ministrada pelo idealizador do evento, Ademir Piccoli. Ele falou sobre o livro “Futuro do trabalho na Justiça”, uma pesquisa que realizou sobre o trabalho híbrido na justiça

brasileira e que reúne conversa com vários tribunais, juízes, desembargadores e ministros.

“Uma mensagem que eu quero destacar é a seguinte: as pessoas não serão substituídas por robôs. A IA não vai substituir pessoas. Mas pessoas que usam a IA vão substituir as pessoas que não usam. As pessoas precisam aprender a usar a inteligência artificial”, concluiu.

O evento está sendo gravado na íntegra e há previsão para que seja posteriormente disponibilizado no Canal da Esmaf, no YouTube.

Foto: *Carlos/AscomTRF1*

O que considerar antes de utilizar a Inteligência Artificial no trabalho?



Imagem: GettyImages

Não é segredo que o avanço no uso da inteligência artificial (IA) no mercado de trabalho vem sendo impulsionado pela busca incessante das empresas por eficiência e inovação.

Segundo o relatório Customer Experience Trends da Zendesk, o [crescente investimento em recursos baseados em IA](#) visa a otimização das operações internas das organizações, além de aprimorar o relacionamento com os clientes.

smart people are cooler

Tecnologia, negócios e comportamento sob um olhar crítico.

Assine já o The BRIEF, a newsletter diária que te deixa por dentro de tudo



A IA já chegou no mercado de trabalho e em diversos setores da economia. (Imagem: metamorworks/Getty Images)

Com 67% dos líderes empresariais planejando aumentar seus investimentos em IA até o final de 2024 e metade deles prevendo um aumento de até 25% em relação ao ano anterior, fica evidente o papel central que a IA está desempenhando no ambiente corporativo.

Porém, enquanto a IA promete revolucionar processos, **sua implementação não vem sem considerações importantes**. Continue a leitura e veja o que é importante considerar antes de utilizar a inteligência artificial no trabalho!

Quais são os riscos em utilizar a IA no trabalho?

Uma pesquisa feita pela 3Gem no final de 2023 em 11 países, incluindo o Brasil, revelou que mais de 70% dos funcionários de escritório reconheceram o uso de ferramentas generativas de IA no trabalho, como o ChatGPT.

Lembrando que a IA capacita os dispositivos eletrônicos a pensar e aprender como os seres humanos, baseando-se em algoritmos e modelos matemáticos para identificar padrões em grandes volumes de dados e tomar decisões.



É preciso se preocupar com segurança antes de pensar em trabalhar em IA. (Imagem: hirun/Getty Images)

Contudo, essa mesma capacidade pode gerar **desafios éticos, legais e práticos** que não podem ser ignorados. Veremos os principais riscos a seguir:

Vazamento de dados sensíveis

De acordo com o mesmo levantamento mencionado anteriormente, 31% dos trabalhadores entrevistados admitiram inserir informações potencialmente confidenciais, como informações de clientes e funcionários da empresa, em ferramentas generativas de IA.

Essa falta de consciência e compreensão sobre os [riscos associados ao compartilhamento de dados sensíveis em ferramentas de IA](#) pode expor as empresas a sérios problemas legais, financeiros e reputacionais.

O vazamento de informações confidenciais pode resultar em violações de privacidade, roubo de identidade, perda de confiança dos clientes e danos à imagem da marca.



Algumas IAs utilizam dados sensíveis para treinamento, gerando um risco enorme de exposição. (Imagem:metamorworks/Getty)

Além disso, as organizações podem enfrentar [penalidades severas e sanções regulatórias](#) por **não cumprir os requisitos de proteção de dados** estabelecidos pela legislação, como a LGPD.

Impacto na Propriedade Intelectual

O uso crescente da IA no trabalho também levanta [preocupações sobre a propriedade intelectual](#), especialmente **em relação à autoria e originalidade do conteúdo gerado por meio dessas tecnologias**.

Ocorrências como o processo judicial entre a OpenAI e o jornal *The New York Times* e as [greves em Hollywood](#) no ano passado destacaram a necessidade de políticas claras e mecanismos de proteção para garantir a segurança e a integridade da propriedade intelectual.

Automação leva à extinção de empregos

Com 38 países membros, incluindo potências econômicas como Reino Unido, Japão, Alemanha, Estados Unidos, Austrália e Canadá, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) alerta sobre o impacto significativo que a IA pode ter no mercado de trabalho, levantando [temores de diminuição dos salários e perda de empregos](#).



Áreas como medicina e bem-estar tem se beneficiado do uso de IA. (Imagem: Getty Images)Fonte: [GettyImages](#)

A medida que a IA se torna mais avançada e difundida, crescem as preocupações sobre o futuro do emprego e a necessidade de adaptação para enfrentar os desafios trazidos pela automação.

Discriminação social e econômica agravada

A IA, quando mal empregada, pode perpetuar e até mesmo amplificar desigualdades existentes, afetando grupos que já enfrentam desvantagens no mercado de trabalho. É o que a OCDE ressalta quanto aos riscos da utilização de ferramentas de IA para contratação de talentos.

Essas preocupações são fundamentadas em **casos recentes em que a tecnologia reproduziu preconceitos**, como a discriminação de [mulheres em processos de seleção para vagas em tecnologia](#) e o reconhecimento facial com viés racial em sistemas prisionais.

Quais são os impactos positivos da Inteligência Artificial no trabalho?

À medida que novos algoritmos e tecnologias são desenvolvidos, a IA continua evoluindo e melhorando, tornando-se cada vez mais útil em diversos campos.

Uma das vantagens mais significativas da IA é sua capacidade de automatizar eficientemente tarefas, tanto em indústrias tradicionais quanto em startups, o que melhora a produção e **permite que os profissionais se concentrem em tarefas mais complexas** e de maior retorno.

Além disso, a IA possibilita a personalização da experiência do usuário de acordo com as necessidades e preferências individuais, o que [aumenta a satisfação do cliente e a eficácia das interações](#).



O ChatGPT é um ferramenta que pode otimizar o tempo e o trabalho de vários trabalhadores. (Imagem: Leon Neal/Getty Images)

Outro benefício importante é a **capacidade da IA de analisar grandes quantidades de dados com mais eficiência e precisão do que os humanos**, o que pode levar a uma tomada de decisões mais informada em menor tempo.

Essa capacidade de prever resultados e eventos futuros é útil em uma variedade de áreas, desde finanças até cuidados de saúde.

Há que considerar também a capacidade de aprendizado automático da IA. Isso permite que os sistemas de IA se adaptem às mudanças nas circunstâncias e forneçam resultados cada vez mais precisos e relevantes.

- **Entenda também:** [4 cuidados para usar uma IA com Segurança](#)

A importância de incorporar novas tecnologias às empresas

A importância de incorporar novas tecnologias às empresas é cada vez mais evidente, especialmente à luz dos benefícios que podem ser alcançados.

O potencial transformador da inteligência artificial no mundo dos negócios já era apontado em 2018, quando uma análise da consultoria Deloitte mostrou que **82% das empresas que investiram em IA experimentaram um alto rendimento financeiro**, com média de 17%.

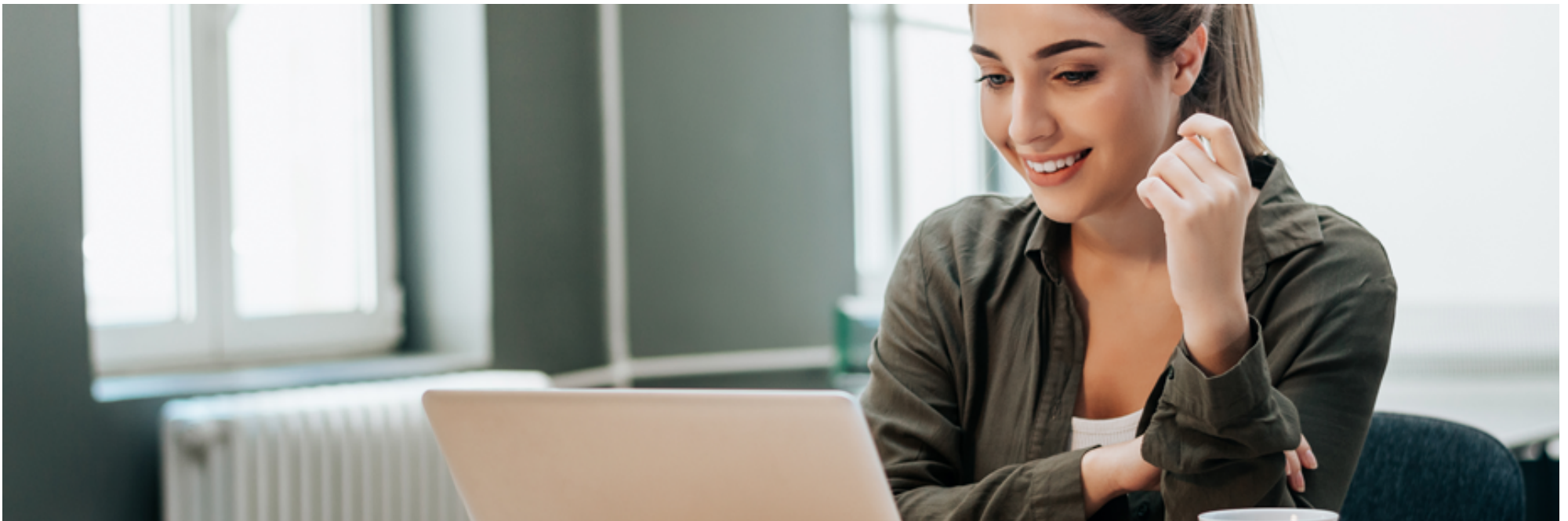
Logo, precisamos reconhecer que a IA não é apenas uma tendência passageira, mas sim uma realidade presente e futura para as empresas. A questão é se adaptar a [essa tecnologia como um auxiliar nas tarefas diárias](#), não como um substituto completo do ser humano.

No ambiente de trabalho, algumas diretrizes podem ser seguidas para integrar a IA com segurança:

1. Seja detalhado e objetivo na definição dos prompts de comandos;
2. Verifique regularmente as informações fornecidas pela IA;
3. Nunca se baseia exclusivamente em dados gerados pela IA para tomar decisões estratégicas;
4. Invista constantemente no desenvolvimento da tecnologia, assim como em capacitações para utilizá-la.

Ao adotar uma abordagem equilibrada que combina efetivamente o potencial da IA com as habilidades humanas, os profissionais e as empresas podem [maximizar seu potencial e alcançar resultados excepcionais](#).

Gostou do conteúdo? Então continue de olho aqui no **TecMundo** e mantenha-se atualizado sobre o universo de tecnologia nas empresas. Até a próxima!



Por Redação Ergon

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO DE PROCESSOS

📅 MARÇO 28, 2024 📅 ATUALIZADO EM MARÇO 28, 2024

🕒 6 MINUTOS PARA LER

Os desafios e oportunidades de implementar uma cultura data-driven no setor público

Atualmente, a tecnologia desempenha um papel fundamental em todos os setores, incluindo o público. À medida que avançamos para uma era digital, surge a rápida necessidade de adotar uma abordagem data-driven para otimizar e potencializar os resultados das operações do setor público.

No entanto, essa transição não vem sem seus desafios e oportunidades distintas. Neste artigo, trazemos alguns destaques sobre essas questões e como realizar esta implementação.

O que é uma cultura data-driven e como implementá-la?

Uma cultura data-driven é uma abordagem que coloca os dados no centro das decisões e operações. Ao invés de confiar exclusivamente em intuição ou experiência passada, as organizações que adotam uma cultura data-driven baseiam suas decisões em evidências objetivas extraídas de dados quantitativos e qualitativos.

Isso significa que cada aspecto da organização, desde a formulação de estratégias até a execução diária, é orientado e fundamentado por análises de dados e posterior tomada de decisão.

Implementar uma cultura data-driven envolve uma série de etapas fundamentais:

- **Definir objetivos claros:** antes de iniciar qualquer iniciativa data-driven, tenha uma compreensão clara dos objetivos que se deseja alcançar. Esses objetivos devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e definidos no tempo (conhecidos como critérios SMART).



demográficas.

- **Armazenar e gerenciar dados de forma eficiente:** implemente sistemas e processos eficientes para armazenar e gerenciar dados de maneira segura e acessível.
- **Analisar e interpretar dados:** utilize ferramentas e técnicas de análise de dados para extrair insights significativos e identificar padrões ou tendências relevantes. Isso pode incluir análise estatística, mineração de dados e visualização de dados.
- **Tomar decisões orientadas por dados:** utilize os insights obtidos através da análise de dados para informar e orientar as decisões em todos os níveis da organização, desde decisões estratégicas até operacionais.
- **Utilizar a tecnologia ao seu favor:** inclua a necessidade de uma verba destinada para obtenção de ferramentas. Isso pode envolver a contratação de um sistema de gestão com BI (dashboard).
- **Cultivar uma mentalidade data-driven:** promova uma cultura organizacional que valorize e priorize o uso de dados na tomada de decisões. Isso requer o envolvimento e o apoio de líderes organizacionais, bem como o desenvolvimento de habilidades analíticas em toda a equipe.
- **Avaliar:** regularmente avalie o desempenho das iniciativas data-driven em relação aos objetivos estabelecidos e faça ajustes conforme necessário. Isso pode envolver a coleta de feedback e análise de métricas-chave contínuas.

Os desafios e oportunidades de implementar uma cultura data-driven no setor público

Agora que conhecemos as etapas para implementar uma cultura data-driven, vamos conferir os desafios e oportunidades desta implementação quando trazemos um recorte para o setor público.

Cultura organizacional tradicional

Muitas organizações governamentais enfrentam desafios na transição para uma cultura orientada por dados. A resistência à mudança e a falta de conscientização sobre a importância dessa implementação podem dificultar a adoção dessa abordagem.

Infraestrutura tecnológica desatualizada

A falta de investimento em infraestrutura tecnológica moderna pode representar um obstáculo significativo. A ausência de sistemas robustos para coleta, armazenamento e análise de dados pode limitar a eficácia de uma iniciativa data-driven.

Questões de segurança e privacidade

O setor público lida com dados sensíveis e confidenciais, tornando a segurança cibernética e a proteção da privacidade preocupações primordiais. Garantir a conformidade com regulamentações e proteger os dados contra ameaças cibernéticas são desafios críticos nesse contexto.

Frente a esses desafios, também existem grandes oportunidades ao adicionar uma cultura data-driven no setor público. A seguir, confira algumas das principais vantagens desta implementação.

Tomada de decisão baseada em evidências

Ao adotar uma abordagem data-driven, os líderes do setor público podem tomar decisões informadas por dados, resultando em políticas e serviços mais eficazes e eficientes.



prestação de serviços, oferecendo soluções mais personalizadas e eficientes.

Transparência e responsabilidade

A implementação de uma cultura data-driven pode ajudar na promoção da transparência e a responsabilidade, fornecendo aos cidadãos acesso a informações precisas sobre o desempenho do governo.

Inovação e eficiência

A análise inteligente de dados possibilita a identificação de áreas de inovação e oportunidades de eficiência no setor público, resultando em economia de recursos e melhoria da qualidade dos serviços.

Gestão data-driven no setor público

Enquanto a implementação de uma cultura data-driven no setor público enfrenta desafios significativos, ela também oferece oportunidades substanciais para melhorar a governança, a prestação de serviços e a tomada de decisões.

Conforme se avança para uma era cada vez mais digital, as organizações governamentais precisam abraçar essa mudança e aproveitar o poder dos dados para beneficiar os cidadãos e a sociedade como um todo.

O [Ergon](#), por exemplo, facilita toda a operação e gestão de pessoas e folha de pagamento. Ele foi o sistema escolhido para o maior projeto de modernização da gestão de pessoas e folha de pagamento do estado do Rio de Janeiro.

Com uma presença consolidada em oito estados e quatro capitais, o Ergon gerencia impressionantes R\$ 130 bilhões por ano em despesas de pessoal, abrangendo 2,5 milhões de pessoas. Além disso, ele oferece dados e informações que permitem que o gestor público tenha mais inteligência de negócio e, consequentemente, uma [gestão mais estratégica](#).



OpenAI libera ChatGPT para acesso sem cadastro

Empresa, no entanto, disse que implementou proteções adicionais de conteúdo para usuários que acessam o ChatGPT sem se inscrever. Entenda.



A OpenAI começará a permitir a partir desta segunda-feira que os usuários acessem o ChatGPT, de uso gratuito, sem a necessidade de criar uma conta no serviço, informou a startup apoiada pela Microsoft.

O ChatGPT, que deu largada à mania de IA generativa no final de 2022, pode imitar a conversa humana e realizar diversas tarefas, incluindo resumir textos longos, escrever poemas e até mesmo dar ideias para uma festa temática.

A empresa sediada em San Francisco disse que lançará gradualmente o recurso para “tornar a IA acessível a qualquer pessoa curiosa sobre suas capacidades”.

O popular serviço, que estabeleceu o recorde de crescimento mais rápido da base de usuários, tem observado uma desaceleração desde maio de 2023, quando seu tráfego atingiu o pico de 1,8 bilhão de visitas na web, de acordo com a empresa de análise de dados Similarweb.

A OpenAI disse que implementou proteções adicionais de conteúdo para usuários que acessam o ChatGPT sem se inscrever, como bloquear determinadas requisições do usuário e respostas em uma ampla gama de categorias, sem especificar essas categorias.

FONTE:

<https://www.brasil247.com/geral/openai-libera-chatgpt-para-acesso-sem-cadastro>

IA e Wi-Fi 7: uma dupla com potencial para revolucionar o acesso à internet



Pixabay/Mohamed_hassan

No começo deste ano a Wi-Fi Alliance (organização responsável pelo desenvolvimento e certificação do Wi-Fi, e que conta com grandes empresas de [tecnologia](#) como [Ericsson](#), [MediaTek](#), [Microsoft](#), [Motorola](#) e [Samsung](#), entre outras) anunciou a chegada oficial do Wi-Fi 7 ao mercado, com o objetivo de acelerar o futuro da conectividade no ambiente doméstico, empresarial e na indústria.

O novo padrão de conectividade é mais rápido (até quatro vezes mais velocidade que a geração anterior, com velocidades próximas a 40 Gbps) mais estável e oferece menores taxas de latência (o que é música para os ouvidos dos gamers). Também vale destacar os canais de 320 MHz (disponíveis em países que disponibilizam a banda de 6 GHz) que dobram o tamanho do canal mais amplo disponível, proporcionando velocidades multigigabit e alto throughput; e o MLO (Multi-Link Operation), que faz com que dispositivos transmitam e recebam dados simultaneamente em vários links para aumentar a produtividade, reduzir a latência e melhorar a confiabilidade. Afinal, com o crescimento da [internet das coisas](#) (o número de dispositivos de IoT deve saltar de 16,7 bilhões em 2023 para 29,7 bilhões em 2027, segundo a IoT Analytics) e das casas conectadas, as redes domésticas, por exemplo, apresentam muito mais equipamentos com conexão, o que sobrecarrega o acesso à internet.

Para atingir esse novo patamar de desempenho, o Wi-Fi 7 tira proveito de recursos de gerenciamento potencializados pela inteligência artificial. Assim é possível ter roteadores e access points que fazem o gerenciamento automático de canais em todas as bandas Wi-Fi, o que melhora a confiabilidade e o desempenho da rede ao reduzir interferências, mesmo que os usuários estejam em ambientes adversos. Com toda essa tecnologia é possível ter conexões de internet com qualidade para impulsionar novos casos de uso em áreas como IA, realidade aumentada, realidade virtual e realidade mista multiusuário, treinamento 3D imersivo, games, IoT industrial e mercado automotivo, entre outras.

Continua após a publicidade

O novo padrão é o resultado de uma ampla colaboração e da busca pela inovação dentro da Wi-Fi Alliance, o que proporcionará interoperabilidade mundial de produtos e um ecossistema de dispositivos robusto e sofisticado. Segundo as previsões da organização, o Wi-Fi 7 será rapidamente adotado em um amplo ecossistema, com mais de 233 milhões de dispositivos previstos para entrar no mercado já em 2024, número que deve saltar para 2,1 bilhões de dispositivos até 2028. Entre os primeiros equipamentos que tirarão proveito dessa inovadora tecnologia estão os dispositivos de realidade virtual/aumentada, smartphones, PCs, tablets, roteadores e pontos de acesso.

Mas você pode estar se perguntando: como fica a questão da conectividade entre os padrões? Mesmo tendo uma conectividade retroativa (dispositivos com versões mais novas de Wi-Fi são compatíveis com as versões anteriores) você só irá desfrutar dos benefícios dessa nova geração de conectividade se tiver todo um ecossistema Wi-Fi 7. Para ficar mais claro: não adianta você ter um smartphone compatível com o Wi-Fi 7 e um roteador que usa o padrão Wi-Fi 5, por exemplo. Você estará limitado ao padrão anterior.

Com isso veremos em breve uma busca do consumidor por equipamentos compatíveis com o novo Wi-Fi, a começar por equipamentos como roteadores e pontos de acesso, que são o centro das redes de acesso à internet, seguidos pela busca por equipamentos como smartphones, smart TVs e outros equipamentos de IoT. Em um mundo cada vez mais conectado, será muito importante poder contar com um acesso à internet muito mais rápido e confiável.

**Samir Vani é diretor de desenvolvimento de negócios da MediaTek para a América Latina*

Feito inédito: pela primeira vez, duas inteligências artificiais "conversam" entre si

Um estudo recente publicado na Nature divulgou o feito inédito: uma inteligência artificial com neurônios artificiais foi capaz de aprender tarefas e depois repassá-las para outra inteligência artificial.



Duas inteligências artificiais (IA) conversam entre si em feito inédito.

Mais um avanço na era da tecnologia! Pesquisadores da [Universidade de Genebra](#), na Suíça, conseguiram um fato inédito: **transformar uma habilidade humana de cognição em inteligência artificial**. Trata-se da execução de uma tarefa, sem treinamento prévio, a partir de instruções verbais ou escritas, e depois descrevê-la a outros para que possam reproduzi-la. Os resultados são promissores, principalmente para a robótica, e foram divulgados recentemente em um [artigo](#) na revista *Nature Neuroscience*.

As redes neurais de IA

Os pesquisadores conseguiram **modelar uma rede neural artificial capaz de realizar essa capacidade cognitiva humana**. Essas redes neurais são inspiradas nos nossos neurônios biológicos e na forma como eles transmitem sinais elétricos entre si no cérebro. **A Inteligência Artificial é a capacidade de programas e dispositivos de realizar tarefas utilizando algoritmos que simulam o raciocínio humano com base em padrões aprendidos.**

Depois de aprender e realizar uma série de tarefas básicas, esta Inteligência Artificial (IA) foi capaz de fornecer uma **descrição linguística das tarefas a outra IA**, que por sua vez as executou.

Para chegar nisso, os pesquisadores utilizaram um **modelo de neurônios artificiais chamado *S-Bert***, que tem cerca de 300 milhões de neurônios e é pré-treinado para entender a linguagem, e **então o conectaram a outra rede mais simples** de alguns milhares de neurônios.

Na primeira etapa, foi preciso **treinar a rede neural para simular a área de ‘Wernicke’**, localizada no hemisfério esquerdo do cérebro e associada à percepção e à interpretação da linguagem. Na segunda etapa, a **rede foi treinada para reproduzir a área de ‘Broca’**, também neste hemisfério, e que auxilia na produção e articulação de palavras. As duas etapas foram feitas em notebooks convencionais.

“Uma vez que essas tarefas foram aprendidas, a rede foi capaz de descrevê-las para uma segunda rede (uma cópia da primeira) reproduzi-las. Até onde sabemos, essa é a primeira vez que duas IAs foram capazes de conversar uma com a outra de maneira

puramente linguística” - Alexandre Pouget, neurocientista e coautor do estudo.

Depois, **instruções escritas em inglês foram então transmitidas à IA**, como por exemplo: apontar para o local – esquerdo ou direito – onde um estímulo é percebido; responder na direção oposta de um estímulo; ou, algo mais complexo, entre dois estímulos visuais com ligeira diferença de contraste, evidenciando o mais claro. Os pesquisadores avaliaram então os resultados do modelo, que simulava a intenção de se mover, ou neste caso apontar. **Após as tarefas serem aprendidas, a rede foi capaz de descrevê-las para uma segunda rede (uma cópia sua) reproduzi-las.**

Os modelos das redes neurais realizaram uma tarefa nunca antes vista com um **desempenho médio de 83% de acertos com base apenas em instruções linguísticas**, conforme o estudo.

Expectativas futuras

Essa “conversa” entre as IAs é vista como promissora, especialmente para a área da robótica. “Atualmente, agentes de conversação que utilizam IA são capazes de integrar informações linguísticas para produzir texto ou imagem. Mas, até onde sabemos, eles ainda não conseguem traduzir uma instrução verbal ou escrita para uma ação sensória-motora, e menos ainda explicá-la para outra IA reproduzi-la”, disse Alexandre Pouget, neurocientista e coautor do estudo.

Este modelo de IA abre novos horizontes para a compreensão da interação entre linguagem e comportamento. E segundo os pesquisadores, a rede desenvolvida é bem pequena, mas nada impede o **desenvolvimento de redes muito mais complexas que seriam integradas a robôs humanoides** capazes de nos entender e entender uns aos outros.

Referência da notícia:

Riveland, R.; Pouget, A. **Natural language instructions induce compositional generalization in networks of neurons.** *Nature Neuroscience*, 2024.

Ademir Piccoli: Transformação digital e inovação na Justiça brasileira

"Nesse contexto, um dos maiores desafios é cada pessoa integrante do ecossistema de Justiça perceber que as mudanças iniciam internamente"





Por Ademir Piccoli - Posso afirmar que a Justiça Brasileira é a mais inovadora do mundo. O Poder Judiciário brasileiro tem experimentado uma notável transformação impulsionada pela adoção crescente de inovações, principalmente com o auxílio de novas tecnologias. Esse fenômeno redefine a maneira como a Justiça é entregue à sociedade.

Nesse contexto, um dos maiores desafios é cada pessoa integrante do ecossistema de Justiça perceber que as mudanças iniciam internamente. São mudanças de pensamentos e posturas que impulsionam a uma real transformação no seu trabalho. Portanto, é fundamental superar a barreira cultural de que o Judiciário é formado por órgãos pouco acessíveis. Antes de mudá-lo, deve-se mudar a si mesmo, e entender que a união de pessoas e tecnologias forma uma força gigante.

A introdução de inteligência artificial, análise de dados e automação, além de mediações e julgamentos on-line, têm permitido uma gestão mais eficiente e rápida. Trata-se de mudança significativa não apenas para o trabalho de decisões dos magistrados, mas da gestão como um todo, de cada processo que passa por servidores, diretores e pelas mãos de quem trabalha no dia a dia com as dificuldades do cidadão.

É nítido o avanço contínuo da digitalização em todas as instâncias. Em 2013, quando foi publicada a Resolução 185 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico, apenas 30% dos processos estavam digitalizados. Agora, segundo o CNJ, o índice atingiu 98%.

Sistemas eletrônicos de processo judicial e a digitalização de documentos tornaram as informações mais acessíveis a todos os envolvidos no processo judicial, incluindo advogados, partes e a sociedade em geral. Isso contribui para a transparência e a prestação de contas. Com a tecnologia e inovação no Judiciário, trabalhos operacionais são otimizados para que as pessoas pensem no que mais importa: outras pessoas.

É claro que, quando falamos em inovação e tecnologia no Judiciário, precisamos considerar que o Brasil é um país com dimensões continentais. E nem toda jurisdição tem acesso pleno à tecnologia. Talvez esse seja um dos principais desafios: democratizar o acesso à internet, para que haja de fato uma inclusão digital.

Assegurar que todas as partes envolvidas tenham acesso às ferramentas tecnológicas é um desafio relevante. A equidade no acesso à tecnologia é crucial para evitar a criação de disparidades na participação no processo judicial. Mas é justamente em meio aos problemas e desafios que a criatividade e inovação são afluídas. Vale ressaltar que hoje existem milhares de iniciativas inovadoras em andamento. Em sua maioria, os projetos utilizam da inteligência artificial.

Como exemplo, cito um case de inovação da Defensoria Pública de São Paulo que, em 2022, atendeu mais de dois milhões de pessoas e que tem potencial para beneficiar 29 milhões. Isso foi possível graças ao atendimento da população com o aplicativo de mensagens WhatsApp, usado para lembretes, atualizações, atendimentos, etc. Parte da população que reside em comarcas que não contam com o atendimento presencial passou a conseguir atendimento.

Em cada estado, é possível ver o lado bom da Justiça e refletir sobre mudanças. É necessário incentivarmos novas ideias. Com iniciativas inovadoras, capazes de gerar resultados e abrir novos caminhos, todos ganham: o cidadão, os membros do Judiciário, as instituições, o país.

E quando falamos em ecossistema de justiça, consideramos que a inovação no Judiciário deve ser potencializada por meio da colaboração e integração eficaz entre os diversos órgãos e instituições, com a harmonização das práticas.

Mas deixo um alerta de que a regulamentação da inteligência artificial é, sem dúvidas, crucial para ampliação do uso da tecnologia em todas as esferas do Judiciário brasileiro, para que sejam estabelecidos critérios de uso, fiscalização e segurança. Contudo, antes mesmo disso, é essencial que seja criado um manual de boas práticas, para que sociedade, empresas e entidades tenham conhecimento prévio do assunto e coloquem em prática projetos, pautados na ética, segurança e responsabilidade.

Assim, possíveis erros já servirão de apoio para regulamentação, que deve ir ao encontro da inovação na justiça brasileira, e não ser inibidora. A aceleração da inovação e tecnologia no Poder Judiciário brasileiro representa um marco significativo na busca por uma Justiça mais eficiente, célere e acessível. Superar os desafios inerentes e aproveitar as oportunidades futuras são passos cruciais para garantir que o sistema judiciário evolua em sintonia com as demandas da sociedade brasileira moderna. À medida que o Judiciário abraça a inovação, ele se posiciona para desempenhar um papel ainda mais relevante na promoção da justiça e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

***Advogado, ativista de inovação e CEO do J.Ex**

Microsoft e OpenAI planejam data center de US\$ 100 bilhões que inclui supercomputador para treinar IA, diz jornal

Investimento é cerca de 100 vezes mais caro que a maioria dos data centers e deve vir da companhia fundada por Bill Gates



Microsoft e OpenAI planejam data center que pode custar até US\$ 100 bilhões, segundo 'The information' — Foto: Divulgação

A [Microsoft](#) e a OpenAI, sua empresa parceira de [inteligência artificial](#), estão planejando a criação de um data center que pode custar até US\$ 100 bilhões. O projeto inclui um supercomputador chamado 'Stargate' que deverá contar com milhões de chips especializados para treinar a IA da OpenAI, segundo reportagem do 'The Information' que cita fontes anônimas.

O objetivo é criar um supercomputador nos Estados Unidos que seja capaz de realizar tarefas computacionais complexas, colocando a Microsoft e a OpenAI na vanguarda da corrida da inteligência artificial.

A Microsoft provavelmente pagará pelo projeto bilionário. O financiamento é cerca de 100 vezes mais caro que a maioria dos data centers atualmente, segundo relato de uma fonte.

A ideia por trás do 'Stargate'

'Stargate' é o suposto nome do supercomputador que faz parte do projeto, com lançamento previsto para 2028. Seu nome pode ser uma referência a uma série de TV em que cientistas e soldados viajam através de um portal do mesmo nome que dá acesso a outros planetas. Uma espécie de 'buraco' que dá passagem à exploração de novos mundos.

O conceito se aproxima da teoria da Singularidade, que também dá nome a um episódio da série 'Stargate'. Em tese, seria um fenômeno onde a inteligência das máquinas poderá atingir um ponto tão singular que será incontrolável, irreversível e capaz de igualar ou até ultrapassar a capacidade humana.

Brasil e França assinam acordo para inovação no serviço público



Ministra da Gestão, Esther Dweck, e presidenta da Enap, Betânia Lemos, durante assinatura do acordo bilateral. Fotos: Vítor Vasconcelos/Audiovisual/PR

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Ministério da Transformação e da Função Públicas (MTFP) e o Instituto Nacional do Serviço Público (INSP) assinaram, nesta quinta-feira (28/3), uma Declaração de Intenções para fortalecer a cooperação entre Brasil e França no campo da gestão pública e da transformação do Estado. A parceria foi firmada durante evento, no Palácio do Planalto, que contou com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do presidente da França, Emmanuel Macron, e da ministra da Gestão, Esther Dweck.

Por meio da parceria, os governos brasileiro e francês compartilham a vontade de fortalecer as ações de cooperação em diferentes áreas da gestão pública, tais como governo digital, gestão de pessoas, inovação, serviços públicos, diversidade no serviço público, igualdade de gênero, formação de servidores, governança, modelagem e gestão organizacional. O objetivo é promover uma gestão pública mais inclusiva, diversa e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

A cooperação se estabelecerá por meio de atividades que viabilizem o conhecimento mútuo e a troca de experiências entre os países, como missões, visitas e intercâmbio de servidores públicos, especialistas e professores. Também serão realizados colóquios, conferências, seminários, encontros e outros eventos sobre assuntos de interesse comum.

A secretária adjunta da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do MGI, Celina Pereira, explica que o ato celebrado hoje é um pontapé inicial para que novas parcerias entre os países possam acontecer. “O que se pretende com essa Declaração de Intenções é viabilizar ações que reúnam conhecimento com a prática, de modo que os dois lados, tanto o da Administração Pública francesa quanto o da gestão pública brasileira possam trocar informações e conhecimento a respeito dos seus problemas e das soluções adotadas”.

Além disso, Celina destaca que “será possível realizar missões técnicas entre os dois países, visando o conhecimento da realidade de ambos e a formação dos servidores públicos, com foco em lideranças femininas, o que será promovido por meio da Enap e do Instituto Nacional do Serviço Público”.

O processo de construção da parceria teve início no fim do ano passado, [quando a ministra Esther Dweck, em missão na França, encontrou o ministro francês da Transformação e da Função Públicas, Stanislas Guerrini](#). Na ocasião, ambos trataram das iniciativas em curso no âmbito dos seus órgãos e identificaram diversas possibilidades de parcerias para trocar experiências e potencializar a atuação dos dois Ministérios.

A parceria prevista na Declaração de Intenções vai até 31 de dezembro de 2026.

LA-BORA! gov promove evento para apresentar estudo internacional que o destaca como indutor de inovação no setor público brasileiro

Trabalho foi desenvolvido em parceria com o MIT GovLab (EUA) e os resultados serão detalhados durante evento on-line no dia 25 de abril. Participe!

Publicado em 02/04/2024 14h39

Atualizado em 02/04/2024 14h53

Compartilhe:

No dia 25 de abril, a partir das 15h, o LA-BORA! gov, laboratório de gestão inovadora da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), promoverá evento on-line para compartilhar os resultados de [estudo internacional](#) que o destaca como agente criador de ambientes propícios para que servidores inovem no setor público brasileiro. O trabalho foi desenvolvido em parceria com o Massachusetts Institute of Technology Governance Lab (MIT GovLab), dos Estados Unidos.

A abertura será realizada pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e pelo secretário de Gestão e Inovação do MGI, Roberto Pojo. O evento contará também com as presenças da diretora de Inovação Governamental da Seges, Claudia Martinelli, da líder do LA-BORA! Gov, Luana Faria, e da diretora de programa do MIT, Rosabelli Coelho. A participação é aberta ao público e não requer inscrição prévia. Basta acessar o [canal do MGI no YouTube](#) para acompanhar ao vivo, em português, com interpretação em Libras disponível.

Denominado “[Catching Innovative Feels: How One Lab in Brazil Is Creating the Space and Support for Civil Servants to Innovate](#)” (“Capturando Sensações Inovadoras: como um Laboratório no Brasil está Criando Espaço e Suporte para Servidores Públicos Inovarem”), o estudo destaca a forma de atuação dos chamados Free-las e do Time Volante, denominações criadas pelo La-BORA! gov para simplificar e escalar as possibilidades de trabalho na Administração Pública sem custos adicionais.

O artigo mostra que a colaboração em rede e a criação de ambientes de segurança psicológica podem apoiar o enfrentamento de desafios e melhorar a vida dos cidadãos. O objetivo com a divulgação do trabalho é ser fonte de inspiração para que outras instituições governamentais, ao redor do mundo, apostem no potencial que a inovação colaborativa tem para transformar o serviço público.

Free-las e Time Volante

Os Free-las são servidoras e servidores que se cadastram para atuar de forma eventual em projetos ou serviços, de acordo com suas competências e interesses, com o objetivo

de simplificar e escalar as possibilidades de trabalho e aumentar a diversidade do time e das ideias no serviço público.

Já o Time Volante é composto por servidoras e servidores que atuam no LA-BORA! gov de forma continuada, em projetos ou serviços, com carga horária semanal acordada entre as partes, mantendo o vínculo e a unidade de exercício originais. O Time Volante foi instituído pela Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, que estabelece novas diretrizes pro Programa de Gestão e Desempenho, o PGD. Assim, é possível incluir as entregas do Time Volante no plano de trabalho do PGD.

Percepções da pesquisa

O pesquisador do MIT, Vineet Abhishek, ficou dois meses no Brasil e, em Brasília, entrevistou lideranças e visitou órgãos públicos do time volante. As entrevistas geraram os insights da pesquisa, como o enorme interesse das servidoras e dos servidores em experimentar novas abordagens de inovação.

Também ficou constatado que o modelo de atuação dos Free-las e do Time Volante são modelos altamente replicáveis e escaláveis em governo, além de serem simples e alocarem competência de acordo com a necessidade da Administração Pública e interesse do próprio servidor, o que gera mais engajamento.

Acompanhe a transmissão do evento no [canal do MGI no YouTube](#) para descobrir como o LA-BORA! gov está impulsionando a inovação no setor público brasileiro.

Agenda

Data: 25/04/24

Horário: Das 15 às 16h

Formato: On-line, com transmissão ao vivo no canal do MGI no YouTube, em português, com intérprete de Libras

Programação

15h às 15h15 – Abertura

Ministra Esther Dweck

Secretário Roberto Pojo (Seges)

Diretora Claudia Wehbe (Dinov/Seges)

15h15 às 15h25 – Experiência do LA-BORA! Gov

Luana Faria, coordenadora-geral do LA-BORA!gov

15h25 às 15h35 – Programa MIT GOV/LAB

Rosabelli Coelho, diretora de programa do MIT - Brazil

15h35 às 15h45 – Relatos de FREE-LAS

Michele Sulamita, servidora do MPT/RN

Taynah Souza, servidora do MDIC

15h45 às 15h50 – Relato de liderança em inovação

Guilherme Almeida, diretor de programa na Sete/MGI

15h55 às 16h – Encerramento

Categoria

Finanças, Impostos e Gestão Pública

Tags: [LABORAGOV](#) [LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO](#) [INOVAÇÃO](#) [SERVIDORES PÚBLICOS](#)

Nova regra para setor público adota nuvem de governo e soberania de dados



Luís Osvaldo Grossmann ... 03/04/2024 ... Convergência Digital



Se o governo federal já vinha dando sinais de que as estatais de TI, Serpro e Dataprev, devem ser vistas como parceiros estratégicos dos órgãos públicos, a partir do dia 30 deste abril de 2024 uma série de orientações e recomendações nesse sentido passam a ser obrigatórias às novas contratações de nuvem.

É quando entra em vigor o modelo de contratação, [publicado no fim de 2023 na Portaria SGD/MGI 5.950](#), que, como explicado durante o Tech Gov Forum 2024 pela secretária adjunta de governo digital, Luanna Roncaratti, é um guia para os entes públicos quando o tema envolve recursos de TICs.

“A gente reconhece toda a evolução tecnológica que aconteceu e cada vez mais a relevância dos dados, dos dados com que o Estado trabalha, os dados que estão sob a guarda do Estado. E a gente reconhece que o governo federal como um todo precisa atuar para organizar melhor seus dados, conhecer melhor seus dados, classificar melhor seus dados, justamente para que a gente os utilize para essas melhores entregas. O que a Portaria 5.950 faz é justamente trazer mais um elemento, mais condições para orientar os órgãos nesse sentido, para conseguir usar da melhor forma possível essas tecnologias que estão à disposição”, disse ela em entrevista à Convergência Digital.

Como reforçado pela secretária adjunta da SGD, a norma traz o conceito de “nuvem de governo” e dá especial importância ao que é chamado de soberania de dados. “A gente parte do reconhecimento do valor do dado, da relevância do dado e também traz o elemento de soberania desses dados. É muito importante que esses dados sejam tratados devidamente, que a gente reconheça o valor desses dados, para garantir a perenidade, a continuidade, a integridade dos dados, a disponibilidade desses serviços.”

“A Portaria traz orientações e recomendações para os órgãos no sentido de como é que eles vão usar esses dados, onde esses dados podem estar localizados, principalmente a partir do reconhecimento de que os dados são diferentes e que os órgãos precisam olhar para esses dados com muito cuidado, com muita maturidade, justamente para desenvolver estratégias de armazenamento e localização a partir dessa perspectiva dos dados, da criticidade dos dados, das características dessas aplicações, para garantir essa melhor entrega para a população”, destacou Luanna Roncaratti.

Nova regra para setor público adota nuvem de governo e ...



Sinuca das Competências



Este (ainda) não é um jogo de verdade, mas um guia lúdico para orientar os(as) servidores(as) do TRT11 na jornada do autodesenvolvimento de competências.



Boas-vindas

Bem-vindo(a) à Sinuca das Competências, a mesa de sinuca virtual onde o seu desenvolvimento profissional encontra a estratégia, a precisão e a diversão do bilhar! Aqui não seguimos uma trilha de desenvolvimento linear, mas sim a complexidade de uma partida de sinuca, que reflete o mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo em que vivemos.

Preparado(a) para um desafio que vai além da linearidade? Mostre que você tem a visão de jogo para fazer as jogadas certas, desenvolver suas competências e se destacar em um cenário que está sempre mudando. Que a partida comece, e que suas ações sejam tão impactantes quanto uma tacada bem-sucedida: direta, eficaz e transformadora!



Por que isso importa?

Este não é apenas um jogo - é uma ferramenta poderosa para o seu sucesso futuro. Descubra como a gestão por competências pode impulsionar sua carreira e alinhar seus objetivos pessoais com os da organização. Ajuste sua mira e prepare-se para uma jornada de desenvolvimento que vai muito além das simples jogadas de sinuca. Estamos aqui para ajudá-lo(a) a se tornar um(a) servidor(a) exemplar em um mundo em constante transformação. **Vamos jogar!**

Como jogar?

No menu lateral (≡) você pode acessar a **matriz de competência** da sua unidade e conferir suas **lacunas** individuais. Em seguida, há uma seção com uma seleção especial de cursos e livros para cada competência crítica de alta, média e baixa prioridade, mapeada no Ciclo de Gestão por Competência 2023, organizadas em **competências gerenciais, transversais e específicas**.

Lembre-se de manter o seu perfil do **Banco de Talentos** atualizado. Disponibilizamos também uma lista de **cursos da EJUD11**, indicações de sites que oferecem cursos gratuitos variados e um acervo de **materiais complementares** (ebooks, vídeos e podcasts).

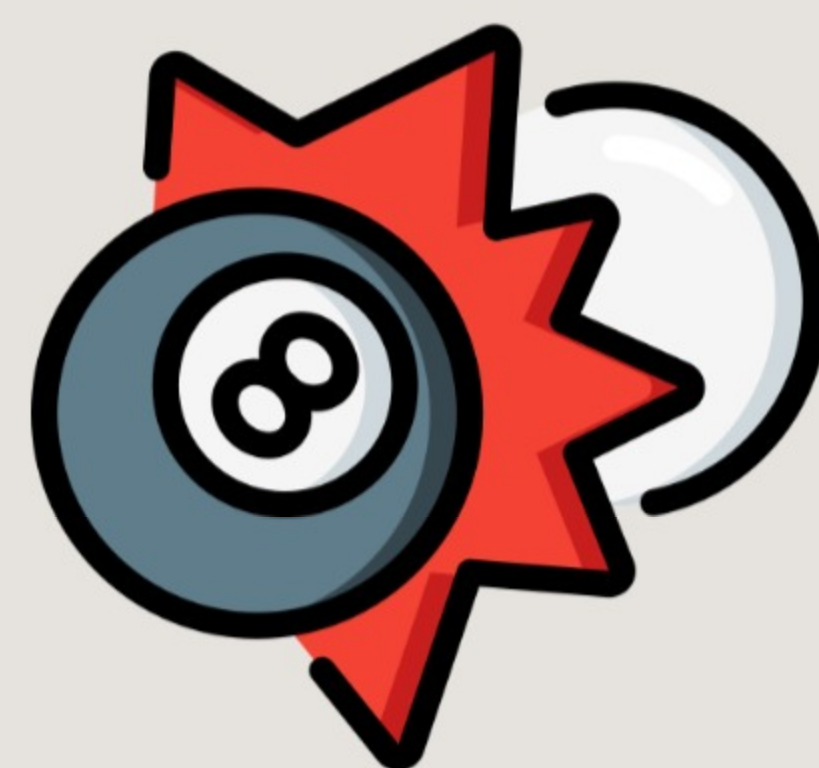
Antes de começar, não deixe de conferir as **regras do jogo**, que são as principais normas que regulamentam a gestão por competência no TRT11. Esperamos que vocês se divirtam com essa experiência e aguardamos suas sugestões para podermos aprimorar ainda mais este **espaço de autodesenvolvimento dos servidores do TRT11**.



Objetivos

Os objetivos principais deste jogo são:

- **Alinhamento Estratégico:** alinhar as habilidades, conhecimentos e atitudes dos servidores(as) com os objetivos estratégicos da organização, direcionando os esforços de desenvolvimento de pessoal para áreas que impactam os resultados e metas organizacionais.
- **Desenvolvimento Contínuo:** promover o desenvolvimento contínuo, levando em consideração não apenas os requisitos formais dos cargos, mas também o uso eficaz do repertório individual em contextos sociais específicos.
- **Gestão de Pessoas Integrada:** consolidar uma abordagem holística e integrada que permeie todos os aspectos da gestão de pessoas.



Bom Jogo!!!

Simplificação da linguagem jurídica e a falácia do espantalho

O Pacto Nacional pela Linguagem Simples, recentemente lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, procura promover uma mudança na maneira de os órgãos do Poder Judiciário comunicarem-se, seja internamente, entre si, com outras instituições públicas ou — sobretudo — com os cidadãos.

Trata-se de uma iniciativa de política linguística (“*language policy*” para os anglomaníacos) que, segundo propõe Louis-Jean Calvet [1], refere-se ao processo de decisão de transição de uma situação linguística atual vista como insatisfatória (S1) para um cenário linguístico idealizado julgado como satisfatório (S2), o que envolve identificar e explicar as razões da insatisfação com S1, caracterizar e fundamentar com exatidão S2, e planejar uma trajetória para mudar de S1 para S2.

A avaliação de S1 como insatisfatória é de natureza política e corresponde a uma ponderação subjetiva sobre as práticas sociais de linguagem (sejam elas diagnosticadas, percebidas ou imaginadas); outros sujeitos, ao contrário, podem considerar S1 como confortável e até mesmo necessária (a forma correta de comunicação, a linguagem legítima socialmente).

Portanto, reações de resistência às propostas de mudança linguística costumam ser esperadas e previsíveis, pois as formas linguísticas são mais do que recursos de comunicação, constituem elementos de identidade, parte distintiva das pessoas e das comunidades.

Todo falante/usuário de uma dada língua tem legitimidade para concordar ou discordar com certas mudanças [2], por uma mera questão de bom gosto (*bon usage*, para os adeptos de estrangeirismos), embora a efetiva consagração ou rejeição dos usos linguísticos caiba à coletividade.

No caso de línguas de Estado, quer dizer daquelas empregadas pelas instituições públicas ou no desempenho de funções públicas, no entanto, a questão precisa revestir-se de maior rigor, afinal, não se trata de atender aos gostos individuais, mas de alcançar o bem comum [3]. Jesús Prieto de Pedro [4] propôs que o Estado deve agir comunicativamente observando ao menos três racionalidades:

- (1) *instrumental* (desenvolver sua comunicação de modo eficaz, quer dizer, com clareza, concisão, adequação técnica e democrática, economia e eficiência);
- (2) *jurídica* (aprimorar a qualidade jurídica de sua comunicação, por meio da precisão lexical e da estrutura lógica);
- (3) *comunicativa* ou *dialógica* (adequar sua comunicação à relação político-jurídica que efetivamente deve ser desenvolvida entre Estado e cidadão). O autor enfatizou a necessidade de permanente atualização das línguas estatais para acompanhar as transformações sociais e político-administrativas: é incompatível com um Estado democrático a permanência de certos estilos autoritários de comunicação.

Há, assim, que se expurgar da comunicação pública as expressões inapropriadas (bajuladoras, autoritárias, discriminatórias etc.) e impróprias (não idiomáticas, alheias à tradição da língua etc.), que não possuem qualquer valor sob o ponto de vista instrumental, jurídico ou dialógico.

Spacca



Enunciados como “*Ex positis*, quando da averiguação do referido pedido, suplicamos que Vossa Excelência se digne outorgar ao enclausurado sua liberdade provisória, com fulcro nos termos do inciso III do artigo 310 contido no Código Processual Penal Pátrio” são exemplos de uma linguagem funcional, técnica e democrática ou de um formalismo supérfluo, obtuso e servilista?

Particularmente considero que se trata da segunda alternativa, e acrescento que seria muitos mais técnico apresentar o pedido em termos mais simples: “*Ante o exposto, requer a liberdade provisória, com fundamento no artigo 310, inciso III do Código de Processo Penal*”.

Iniciativas e críticas

Onde quer que tenham sido propostas, as iniciativas de simplificação da linguagem jurídica (seja ela normativa, administrativa ou processual-judiciária) enfrentaram resistências e uma saraivada de críticas das mais diversas; no entanto, têm sido levado a cabo com bastante êxito, sobretudo, por meio da atuação paciente e persistente de grupos de trabalho como: *Plain English Campaign* no Reino Unido, *Plain Language Action and Information Network* nos Estados Unidos, *Comisión para la Modernización del Lenguaje Jurídico* na Espanha, *Comité d’orientation pour la simplification du langage administratif* e *Direction interministérielle de la transformation publique* na França, entre muitos outros.

Desenvolvendo ideias, estudos, soluções e experiências há mais cinco décadas de trabalho duro, o Movimento pela Linguagem Simples (MLS) conhece bem as críticas às suas práticas de linguagem clara, simples e acessível.

Um estudo sistemático, inclusive foi realizado por Joseph Kimble [5], que as dividiu em “velhas” e “novas” críticas, sendo certamente a mais empoeirada e revisitada a ideia de que a linguagem simples é anti-literária, anti-intelectual, pouco sofisticada, monótona, feia, infantil ou vulgar; quase sempre as reações mais imediatas e efusivas apresentam-se como uma cruzada contra o empobrecimento da linguagem jurídica e em favor da manutenção da tradição apostólica (digo, “forense”).

Língua hermética dos juristas

Não é preciso ir muito longe para perceber que essa crítica não possui terra sob seus pés... Estudantes e operadores de Direito raramente tomam autos processuais corriqueiros como objeto de estudo *stricto sensu*, quer dizer, como forma de aprimorar seu conhecimento e sua linguagem técnico-forense, pois em geral buscam isso em obras doutrinárias consagradas e em jurisprudências tidas como paradigmáticas...

O trabalho com os autos processuais, em geral, é bastante instrumental e muito pouco ou nada literário (especialmente em tempos de Ctrl C + Ctrl V, ChatGPT etc.)... Na maior parte dos casos de que se ocupam, os juristas não enfrentam *hard cases* a exigir longa e profunda revisitação dos fundamentos do Direito (aí incluído todo o latinório do Direito Romano Clássico e os latinismos pós renascentistas), mas — em geral — uma série de questões repetitivas e ordinárias.

Os juristas apegados a invencionismos vocabulares e malabarismos sintáticos acreditam estar honrando Ruy Barbosa e Sílvio Romero, mas não o estão fazendo (sejamos humildes e honestos!) e, na verdade, estão deixando em tormentos póstumos as almas dos gramáticos, desde os mais inveterados (como Napoleão Mendes de Almeida) até os mais liberais: certamente não é a língua do povo que falam, nem a língua culta dos literatos, e menos ainda a norma padrão da língua portuguesa.

Os que tentam defender essa língua hermética dos juristas (malfalada como *juridiquês*) muitas vezes recorrem ao conceitos linguísticos como *linguagem técnica*, *língua de especialidade* ou *tecnoleto*, mas é preciso colocar pontos nos is: “enfiteuse” é termo técnico, “peça vestibular” é criação fantasiosa de quem não sabe fazer coesão e acredita que repetir (ou omitir) termos é sinal de pobreza vocabular; “*dormientibus non succurrit jus*” é lição propedêutica de aulas de Introdução ao Estudo do Direito, ninguém será mais ou menos proficiente por empregá-la (mas sim, poderá ser mais claro e compreensível a outros concidadãos ao não usá-la).

Muitos estudiosos da linguagem jurídica — cito Gérard Cornu [6] e Luis Alberto Hernando Cuadrado [7] — têm reiterado que termos técnicos podem ser de dois tipos:

- (1) exclusivos da linguagem forense, porque representam conceitos, institutos, relações etc. que são essencialmente limitados (ou delimitados) pelo domínio jurídico;
- (2) extraídos da linguagem comum e que adquirem no âmbito jurídico uma acepção bastante específica e precisa, ao contrário da polissemia e equivocidade que podem adquirir em outros domínios sociais.

Entre esses dois tipos de termos técnicos não figuram latinismos (nominais, conexionais, axiomáticos), arcaísmos, preciosismos, neologismos, estrangeirismos etc., que são tão somente opções estéticas cristalizadas pela reiteração e legitimadas pelo imaginário sobre o que é um jurista e como deve escrever.

No contexto contemporâneo, em que é preciso eficiência comunicativa, o rebuscamento lexical (ou sintático) é disfuncional porque dificulta a compreensão dos textos forenses (a menos que as estatísticas sejam todas mentiras corporativas e os juízes, advogados e promotores estejam com tempo de sobra e não vivam abarrotados de afazeres processuais).

A falácia do espantalho

Assim, a linguagem simples não se opõe à técnica, mas à rebuscada. Não raramente os críticos da linguagem simples, requentando a velha crítica da linguagem pouco sofisticada, constroem um espantalho para poder refutá-lo: sem qualquer fundamento nos estudos do MLS, reportam-se a um estilo de comunicação informal e infantilizado apresentando-o como o resultado inexorável do emprego da linguagem simples.

Unesco



Consideremos uma imaginária conversa entre dois oftalmologistas: “O paciente está com uns carocinhos brancos no olho direito e reclamando que já não enxerga mais como antes, necessita de cuidados especiais e exames adicionais”. Esse não é um exemplo de comunicação em linguagem simples, no sentido adotado pelo MLS, porque não é efetivo na transmissão de informações nem adequado aos destinatários.

A simplicidade realmente proposta pelo MLS não é a de um colóquio banal em um “lugarzinho no meio do nada com sabor de chocolate e cheiro de terra molhada”. Simplicidade é – entre outras qualidades linguísticas – clareza, objetividade e precisão adequadas aos destinatários da mensagem (o público-alvo, a audiência, o interlocutor etc.).

Para ser simples e eficiente, um médico pode falar do “caroço no pescoço” com o paciente e do “nódulo cervical” com seu colega de trabalho; do mesmo modo ao prescrever um receituário que precisará ser lido tanto pelo paciente quanto por um farmacêutico, convém que escreva “Tomar a cada 8 horas um comprimido de dipirona monoidratada 1g por 3 dias”.

Essa é uma forma de comunicação simples e eficiente, o que não parecer ser verdade se ele escrevesse de forma infantilizada “Compre aquele remedinho da caixa verde na versão mais forte e use hoje, amanhã e depois de amanhã três vezes cada dia” ou de modo quase criptográfico “dip. mon. 1g 8/8h p/3d”.

Mas voltando à analogia com a linguagem jurídica, recordo-me da seguinte consideração feita por um aluno de Português Jurídico: “em um atendimento médico, mesmo que eu não entenda muito do que disserem, posso partir do pressuposto de que todos os profissionais trabalham ao meu favor; mas no processo judicial, embora eu conte com um advogado, existe uma parte declaradamente contra mim e uma autoridade que não é minha aliada, eu preciso pelo menos entender o que está acontecendo”.

Parece confortável atribuir aos advogados a função de tradutores/intérpretes dos hieróglifos jurídicos para o cidadão e de mediadores entre ele o Judiciário, mas se trata de uma falsa solução, entre tantos outros motivos porque: o cidadão, que não tem controle sobre a qualidade dessa “tradução”, terá de suportar a responsabilidade pelo que dela derivar (*culpa in eligendo*, nobre cidadão, *culpa in eligendo*!); se a tradução for malfeita caberá ao próprio cidadão percebê-lo e providenciar a substituição do advogado-tradutor conforme o artigo 111 do Código de Processo Civil (pois *dormientibus non succurrit ius*); além disso, há muitas hipóteses legais em que o cidadão pode prescindir de advogado e dirigir-se diretamente ao Judiciário (quem fará a tradução de/para o jurídiquês?).

A busca pelo equilíbrio

Se a linguagem simples não propõe a supressão da linguagem técnica, o que propõe, então? Bem, isso depende: para os textos normativos, o emprego racionalizado e equilibrado entre a linguagem técnica e linguagem comum, tal como estabelecido há décadas pela Lei Complementar nº 95/1998 (artigo 11, I, “a”; II, “a”); para os documentos administrativos destinados aos cidadãos, a substituição dos termos técnicos por termos comuns sempre que isso for possível, ou sua explicação no próprio texto.

No caso dos textos forenses, faz-se necessário uma articulação entre termos técnicos e comuns que favoreça a comunicação clara e acessível aos seus efetivos destinatários: o balanceamento adequando no caso de uma decisão de saneamento não é o mesmo de uma sentença definitiva de mérito, de um despacho ou de uma carta rogatória, porque são gêneros textuais diferentes, com estruturas, funções e destinatários específicos e não coincidentes.

Linguagem simples não corresponde a um estilo de linguagem simplório e pobre, mas a um sofisticado conjunto de princípios para a ação comunicativa e de parâmetros para a construção de textos. Segundo a *International Organization for Standardization* (ISO) [8], a linguagem

simples envolve a articulação de quatro princípios informacionais: relevância, localizabilidade, compreensibilidade e utilizabilidade.

Para Heloisa Fischer de Medeiros Pires [9], as diretrizes da linguagem simples envolvem atitude de empatia, organização hierárquica das informações, familiaridade e concreticidade lexicais, brevidade e canonicidade oracionais, revisão etc.. Martin Cutts [10], por sua vez, apresenta 30 orientações redacionais compostas por sugestões como elaborar frases curtas, distribuir períodos complexos em listas, preferir a voz ativa, evitar construções negativas, abandonar clichês e termos pejorativos, usar expressões completas em vez de siglas etc.

Encerro esse artigo opinativo não com uma conclusão, mas com um convite: antes de construirmos espantalhos da linguagem simples e lutarmos bravamente contra eles (ao estilo Dom Quixote), convém nos debruçarmos um pouco sobre a riquíssima literatura dessa área e suas exitosas experiências havidas em muitos países (aí incluídas as iniciativas em avançado estágio de desenvolvimento que temos no Brasil).

[1] CALVET, L.J. Le marché aux langues: essai de politologie linguistique sur la mondialisation. Paris: Plon, 2002. p. 21.

[2] RAJAGOPALAN, K. Política linguística: do que é que se trata afinal?. *In*: NICOLAIDES, C. *et al.* (org.). Política e Políticas Linguísticas. Campinas: Pontes, 2013. p. 22.

[3] A garantia de uma linguagem jurídica compreensível extrapola o âmbito da política linguística e da estética comunicativa, pois também é um direito que decorre de princípios basilares do ordenamento jurídico: a publicidade e a eficiência da Administração Pública, o acesso à justiça etc. Dada a brevidade deste artigo, no entanto, limitamo-nos aos aspectos mais pragmáticos do uso da linguagem simples.

[4] PEDRO, J.P. Lenguas, lenguaje y derecho. Madrid: Editorial Civitas, 1991. pp. 104-107.

[5] KIMBLE, J. Answering the Critics of Plain Language. *Scribes Journal of Legal Writing*, v. 5, pp. 51-86. Los Angeles: Scribes — The American Society of Legal Writers, 1995.

[6] CORNU, G. Linguistique juridique. 2 ed. Paris: Montchrestien, 2000. pp. 68-93.

[7] CUADRADO, L.A.H. El lenguaje jurídico. Madrid: Editorial Verbum, 2003. pp. 51-52.

[8] ISO. ISO 24495-1: First edition 2023-06 (Plain language – Part 1: Governing principles and guidelines). Geneva: ISSO, 2023.

[9] PIRES, H.F.M. Minicurso 7 Diretrizes de Linguagem Simples. Rio de Janeiro: Comunica Simples, 2020.

[10] CUTS, M. Oxford Guide to Plain English. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2020.

É possível detectar os textos gerados por IA em um PDF?

Descubra!



Uma das maiores preocupações relacionadas à IA é com os direitos autorais, sobretudo, no contexto acadêmico.

Você, com certeza, já ouviu falar muito em ChatGPT, Gemini, Copilot, Sora e afins. Os nomes são muitos e a revolução na produção, também. Afinal, a inteligência artificial (IA) cria textos cada vez mais realistas e convincentes. Mas, também levanta preocupações com propriedade intelectual e veracidade de informações. Então, como saber se um texto foi gerado por uma máquina? E os riscos de usar conteúdo gerado por IA sem verificar autenticidade e qualidade?

Recentemente, um [professor da Universidade do Porto](#) surpreendeu-se com 50 trabalhos produzidos por alunos por meio do ChatGPT. E só se apercebeu disso porque observou a escrita com mesma estrutura e mesmo frases idênticas, ainda que o conteúdo não fosse o mesmo.

O fato levantou, mais uma vez, debates sobre as reais possibilidades de uso indevido da inteligência artificial. Por exemplo, a cópia de trabalhos e documentos constantes em documentos, mesmo em PDF. Ou garantir a autenticidade dos mesmos. Por isso, é importante conhecer formas de identificar textos gerados por IA, mesmo em PDF, inclusive com uso de softwares especializados, como o [PDFelement](#).

O que são os textos gerados por IA?

De modo geral, um conteúdo gerado por IA consiste em textos escritos por algoritmos de *leaning machine*. Para isso, “imitam” estilo e estrutura da linguagem humana, graças ao uso de uma grande quantidade de dados. E isso se dá por treinamento anterior, sobretudo pelos chamados “engenheiros de prompt”.

A partir disso, a máquina consegue produzir textos sobre temas diversos. Isso inclui artigos científicos, *blog posts* e mesmo poemas, passando por anúncios, postagens de redes sociais, resenhas e notícias. O que, inclusive, gerou preocupação sobre a permanência no emprego de vários profissionais.

Entre as ferramentas que, hoje, são mais utilizadas para produção de textos estão o GPT-4, Gemini (antigo Bard), Copilot e Smodin. Se utilizadas da forma correta, estas plataformas economizam o tempo gasto com tarefas menores, liberando escritores e produtores de conteúdo, por exemplo, para ações mais estratégicas. No entanto, geram problemas graves, como:

- Plágio, uma vez que há o risco de gerar textos com base em trechos de fontes diversas sem, no entanto, dar os créditos. Desta forma, [há violação da ética](#) e direitos autorais.
- Desinformação: outro risco grave, sobretudo para a comunicação, se dá na produção de *fake news* ou, na melhor das hipóteses, a geração de conteúdos imprecisos ou tendenciosos.
- Falta de originalidade: como não há a interpretação e mesmo tom do autor, os textos gerados por IA tendem a ser padronizados e mesmo previsíveis. Consequentemente, param de despertar o interesse das pessoas leitoras.

E dá para detectar textos gerados por IA em um PDF?

Assim como há, cada vez mais, plataformas de inteligência generativa, temos formas de descobrir quando um conteúdo foi produzido por IA. Uma delas é analisar o próprio documento, como o fez o docente português no início desta matéria.

Por ser especializado em linguística, o professor identificou indícios claros de textos produzidos por uma máquina. Por exemplo, erros gramaticais, construções linguísticas inadequadas e até falta de profundidade. No entanto, nem todo mundo possui o conhecimento técnico do docente, logo, vale utilizar os [melhores detectores de texto gerados por IA](#) que existem no mercado.

Uma delas é o PDFelement, ferramenta desenvolvida pela Wondershare que consegue verificar, com eficiência, a origem do texto. Isso inclui, por exemplo, se o conteúdo teve uma IA como autora, sobretudo por ter recursos avançados para tratamento de documentos por distinguir sinais de plágio. Mas, como isso funciona?

Segundo informações de seu site oficial, a plataforma conta com um robô (curiosamente, também de IA), chamado Lumi. Por ser alimentado pelo ChatGPT, o recurso consegue identificar quando o artigo não tem plágio por verificar cada grupo de frases. Ademais, considera o próprio contexto na inspeção.

Conteúdos em IA e documentos em PDF: uma ligação bem maior que aparenta

Existe uma ligação bem estreita entre conteúdos gerados por IA e documentos em PDF. Em primeiro lugar, este formato de arquivo é conhecido por ser mais leve, além de ser editável apenas por ferramentas específicas. Assim, garante que uma pessoa que o recebe tenha maior dificuldade em modificá-lo.

Ainda assim, é fundamental que as pessoas autoras destes documentos, que incluem artigos científicos e mesmo contratos, protejam seus conteúdos. Uma das formas é a senha criptografada, cuja função é impedir que terceiros abram, copiem ou editem o texto sem a autorização do proprietário.

Também, criar assinaturas pessoais para aplicá-las nos documentos, como um tipo de autenticação. Assim, é possível preservar a confidencialidade e autenticidade das informações mais sensíveis contidas em um PDF.

Além disso, alguns recursos, como o [reconhecimento óptico de caracteres \(OCR\)](#), permite detectar e resumir textos gerados por IA em um PDF. A mesma funcionalidade permite converter PDF em imagens digitalizadas, bem como converter o arquivo em outros formatos.

Parece difícil fazer tudo isso, mas há softwares confiáveis que reúnem todas estas características, além da manipulação confiável de arquivos em PDF. Mais uma vez, mencionamos a ferramenta da Wondershare que, entre outras funcionalidades, dispõe de:

- Gerenciamento de PDF com IA, incluindo tradução e reescrita, além de exportação das versões editadas
- Edição com incorporação de imagens, textos e formas, bem como alterações de fontes
- Inclusão de links e marcas d’água, o que, inclusive, ajuda a reforçar a autenticidade do documento
- Conversão para diferentes formatos, por exemplo, JPEG, PNG e Excel, tanto de arquivos individuais quanto em lote
- Assinatura eletrônica com controle de status

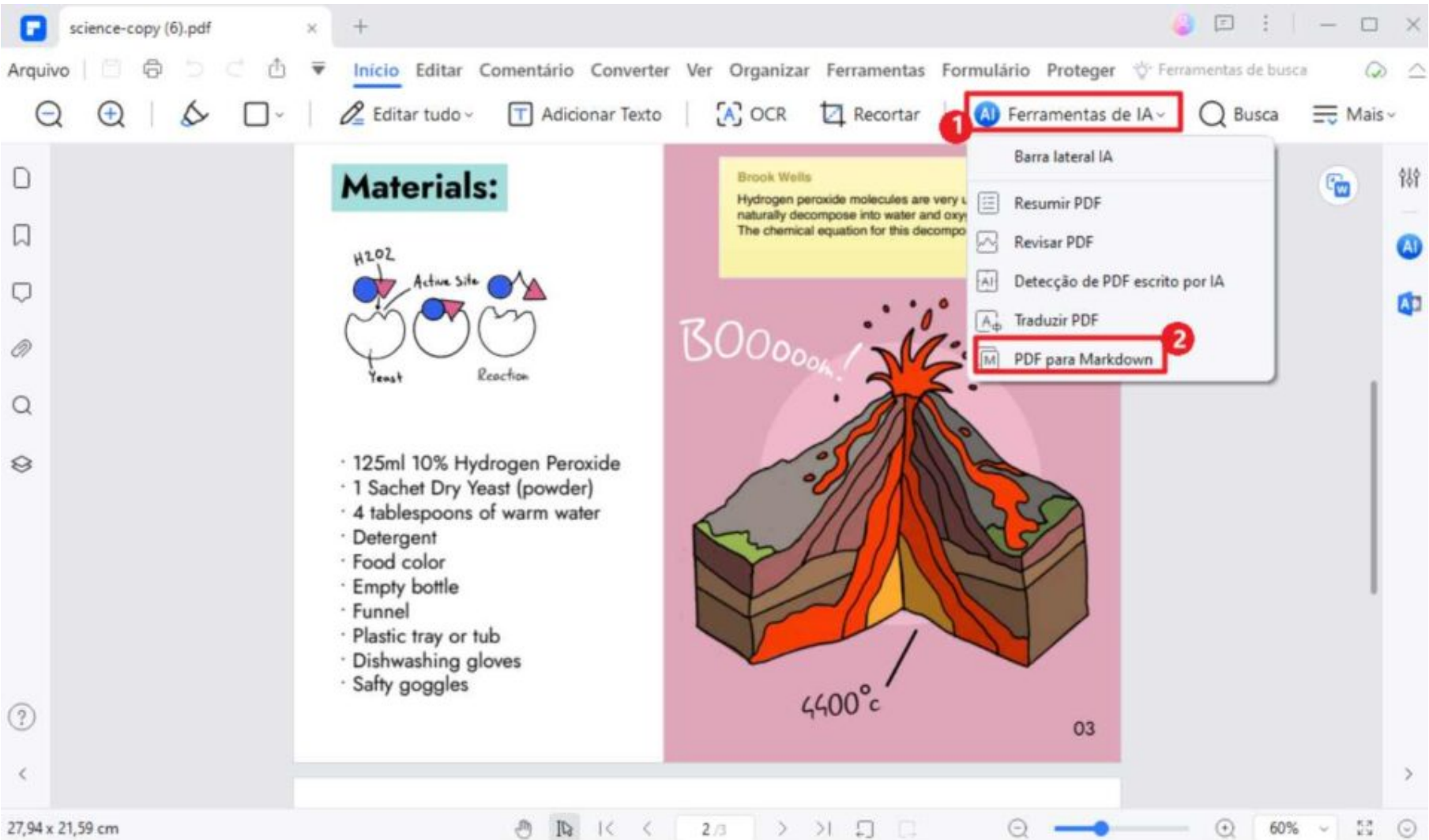
Ademais, a ferramenta permite que a pessoa proprietária de um documento faça um resumo de textos gerados por IA em PDF.

É possível resumir textos gerados por IA em um PDF?

Sim, a ferramenta da Wondershare, por exemplo, permite usar [seu PDF de IA resumidor](#) para reestruturar, refinar, traduzir e revisar textos em um documento de PDF. Por ser um editor de PDF inteligente, o software permite capturar com exatidão informações cruciais em questão de segundos. Isso inclui, por exemplo:

- sintetizar os pontos-chave de PDFs
- criar resumos
- extrair palavras-chave instantaneamente
- guardar as sínteses dos PDFs nos formatos Markdown e CopyText, para facilitar o seu trabalho

O PDFelement também é capaz de detectar texto gerado por IA em PDFs, para garantir a autenticidade e a qualidade do conteúdo. Isso é feito por meio de verificações automáticas com algoritmo avançado. A partir daí, extrai as conclusões da identificação e realça o conteúdo produzido pela máquina para que você possa revisá-lo e corrigi-lo.



O software ainda oferece a possibilidade de elevar a precisão do conteúdo graças à reescrita com tecnologia de IA. Assim, é possível revisar o PDF para corrigir erros de gramática, grafia e escolha de palavras.

Adicionalmente, o PDFelement consegue automatizar a geração de versões revisadas em PDF e compará-las com o documento atual, de tal forma a verificar as diferenças e melhorias. Por fim, o programa permite a conversão de documentos para obter respostas também com o

assistente de IA.

Dito de outra maneira, é como se você “falasse” com o chat, ajustando o tom e o contexto do chatbot em PDF para a indústria correspondente. Desta forma, responde, de forma mais eficaz, às suas perguntas.

Com isso, o PDFelement é um editor de PDF que combina inteligência artificial e funcionalidades avançadas que, possivelmente, tornam o seu trabalho mais fácil e eficiente.

Quem precisa detectar conteúdos gerados por IA em um PDF?

Diante da necessidade de garantir a veracidade e autenticidade de conteúdos, quem pode, na prática, se beneficiar de um software como o PDFelement? De modo geral, profissionais que trabalham, direta ou indiretamente, com documentos no formato PDF. Por exemplo:

- Na área jurídica, condensando processos e acordos sem, no entanto, comprometer os aspectos legais
- Contabilidade e financeiro, para a extrair dados de relatórios de vendas, além de aperfeiçoar projetos
- Profissionais de TI, permitindo a captura e resumo de códigos, manuais e estudos de pesquisa

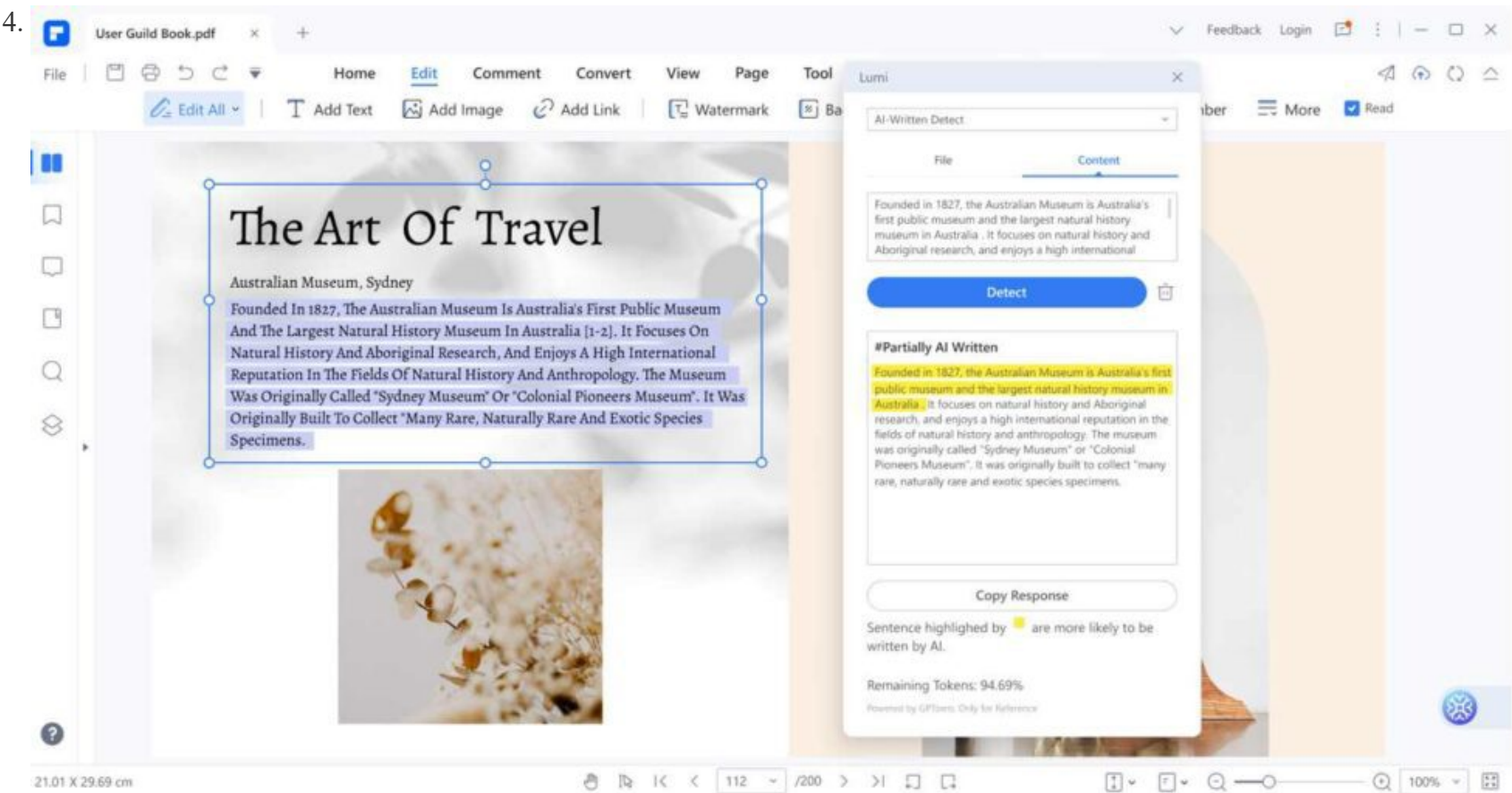
Ferramentas como esta também se mostram úteis na medicina, uma vez que profissionais podem elaborar e enviar receitas e prontuários virtualmente. E, claro, protegendo seu conteúdo sem permitir alterações.

Como utilizar o editor PDFelement?

Inicialmente, o programa da Wondershare tem a versão de teste grátis compatível para Windows e iOS. Mas, para obter recursos mais avançados, a pessoa usuária pode escolher um plano correspondente às suas necessidades.

Para usar a ferramenta na vida diária, basta seguir com o passo-a-passo abaixo:

1. Inicializar o programa na sua máquina, seja PC ou notebook
2. Abra o documento no qual deseja trabalhar, acionando a opção “Abrir PDF” e, então, selecionando o arquivo
3. Selecionar as “Ferramentas de IA” no programa, escolhendo uma das opções no menu suspenso ou abrindo a barra lateral de tarefas



5. Insira o texto que vai processar e pressione a barra de comando
6. Por fim, pela análise do Lumi, obtenha as informações que precisa e, se possível, copie a resposta obtida para outro arquivo.
Assim, consegue comparar para prováveis correções

Ou seja, como vimos extensamente, a usada da forma correta, a inteligência artificial pode, sim, revolucionar positivamente a produção de conteúdo. No entanto, é necessário ter responsabilidade, além dos cuidados para proteger a autenticidade e, sobretudo, veracidade das informações. Para isso, não custa, mais uma vez, usar a tecnologia!

** Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do Portal UAI.